



The Manitowoc Company, Inc. – Política Empresarial

A presente política é aplicável a todos os funcionários a todos os níveis da Empresa e das respectivas subsidiárias, incluindo os diretores da Empresa.

Título: POLÍTICA RELATIVA A ABUSO DE INFORMAÇÃO		Número da política: 112
Data de edição: julho de 2018	Substitui: julho de 2015	
Editado por: Gabinete do Advogado Interno	Aprovado por: Conselho de Administração	
Válido até: à data em que seja substituído		

Perspetiva geral

Tendo em conta que as ações comuns da Empresa são cotadas na bolsa de valores de Nova Iorque, são-lhe impostas restrições e limitações importantes ao abrigo das leis federais relativas a títulos. Qualquer violação das restrições referidas pode sujeitá-lo a si e à Empresa a responsabilidades e sanções de carácter criminal e civil. Tal violação também prejudicaria a reputação e as relações comerciais da Empresa.

Proibição relativa a abuso ou divulgação de informação material não pública

É política da Empresa que todos os funcionários, responsáveis e diretores que tenham conhecimento de informação material relacionada com a Empresa que não tenha sido disponibilizada ao público em geral por comunicado de imprensa, apresentação à "United States Securities and Exchange Commission" ou outros meios, aos respetivos membros da família direta e elementos do agregado familiar, bem como entidades controladas pelos mesmos (como fundos, parcerias e empresas), estão proibidos de comprar ou vender ações da Empresa. Para além disso, é política da Empresa que todos os funcionários, responsáveis e diretores, respetivos membros da família direta e elementos do agregado familiar, bem como entidades controladas pelos mesmos, estão proibidos de divulgar direta ou indiretamente ("tipping") essas informações a outras pessoas que possam transacionar ações da Empresa.

É difícil descrever exhaustivamente o que constitui informação "material", mas deve partir do princípio que qualquer informação, positiva ou negativa, que possa afetar o preço das ações da Empresa ou que possa ter algum significado para um investidor determinar a compra, venda ou manutenção de ações da Empresa seria considerada "material". Tais informações incluem, entre outras:

- informações sobre ganhos (favoráveis ou desfavoráveis), incluindo resultados financeiros anuais, trimestrais ou mensais, bem como quaisquer orientações ou

projeções relacionadas com o desempenho em termos de ganhos futuros (que podem incluir quaisquer confirmações de orientação);

- aquisições de materiais pendentes ou propostas, ou disposições de negócios e/ou bens, fusões, ofertas por adjudicação ou joint ventures;
- desenvolvimentos relativos a clientes significativos, parceiros de marca, vendedores ou outros fornecedores (incluindo a aquisição ou perda de um contrato importante) ou ofertas de novos produtos ou serviços;
- uma mudança de auditores ou uma notificação de auditor de que a Empresa já não pode recorrer a um relatório de auditoria de um auditor;
- uma mudança na gestão executiva da Empresa;
- uma mudança significativa na política de compensação;
- financiamentos e outros eventos relativos às ações da Empresa (*por exemplo*, planos de reacquirição de ações ou dívidas, resgates antecipados, fracionamento de ações, alterações das políticas de dividendos, alterações aos direitos dos detentores de títulos, ofertas de ações públicas ou privadas de títulos, ou falhas relativas a títulos de dívida privilegiadas);
- litígios pendentes ou potenciais significativos ou alteração do estado do litígio significativo; ou
- falências ou insolvências envolvendo a Empresa ou terceiros com os quais a Empresa mantenha uma relação significativa (incluindo parceiros de marca, vendedores ou outros fornecedores).

Esta lista é meramente ilustrativa.

Estas proibições relativas à compra ou venda de ações da Empresa estarão em vigor até o meio-dia (fuso horário central dos EUA), do dia útil seguinte ao dia em que a Empresa disponibilize tal informação ao público em geral. Por exemplo, se tiver conhecimento de informação que possa ser considerada "material" e a Empresa efetuar uma divulgação pública através de apresentação à "United States Securities and Exchange Commission" ou de comunicado de imprensa (como informações sobre ganhos) na terça-feira, é proibido comprar ou vender ações da Empresa até ao meio-dia (fuso horário central dos EUA) de quarta-feira.

Também é política da Empresa que os funcionários, responsáveis e diretores que tenham conhecimento de informação material não pública no exercício do respetivo cargo ou serviço da Empresa relativamente a qualquer outra empresa, incluindo os parceiros comerciais, clientes, vendedores e outros fornecedores da Empresa não podem transacionar ações da Empresa até que a informação se torne pública.

Aplicabilidade da Política de transações ao abrigo dos planos de benefícios da Empresa



A proibição de abuso de informação inclui transações sob quaisquer planos de benefícios adotados pela Empresa (como o plano 401(k), plano de compra de ações dos funcionários ou plano de reinvestimento de dividendos) periodicamente até ao ponto em que as transações envolvam o investimento voluntário em ações da Empresa, incluindo eleições para participar num plano ou atribuir contribuições a qualquer fundo de ações da Empresa de tal plano, alterações nessas eleições de contribuições ou deduções de pagamentos relacionadas, bem como transferências para e de tais fundos de ações da Empresa, em posse de informação material não pública. No entanto, a proibição de abuso de informação não se aplica a (a) compras automáticas na sequência de quaisquer planos de benefícios adotados pela Empresa periodicamente (desde que as alterações nos montantes das compras automáticas não sejam feitas em posse de informação material não pública); (b) deduções de pagamentos automáticas, na sequência de uma eleição de contribuição feita quando uma pessoa não tinha conhecimento de informação material não pública, para comprar ações da Empresa na sequência de planos de benefícios da Empresa que possam estar em vigor periodicamente; (c) conceder pagamentos pela Empresa a funcionários ou diretores ao abrigo de quaisquer planos de compensação baseados em participações; (d) exercícios de opções sobre ações ou outras concessões de participações em que o funcionário ou diretor paga o preço de exercício em numerário e não financia o preço de exercício com a venda de ações da Empresa; ou (e) exercícios de direitos de retenção na fonte na sequência dos quais os funcionários ou diretores optem por que a Empresa retenha as ações sujeitas a opção, unidades de ações restritas ou outra concessão de participação para satisfazer requisitos de retenção na fonte.

Proibição relativa a derivados financeiros e coberturas de risco

O investimento em ações da Empresa concede uma oportunidade de partilhar o futuro crescimento da Empresa. No entanto, o investimento na Empresa e a partilha do crescimento da Empresa não significam especulação de curto alcance com base nas flutuações do mercado. Estas atividades podem colocar o ganho pessoal de uma pessoa em conflito com os melhores interesses da Empresa e dos respetivos acionistas. Consequentemente, são sempre proibidas as transações em opções de compra e venda, e outros derivados de ações da Empresa. Para além disso, também é sempre proibido comprar instrumentos financeiros (incluindo contratos a prazo variáveis pré-pagos, contratos de permuta, "collars" e fundos cambiais) ou participar em transações concebidas para ou que tenham o efeito de coberturas de risco ou desvio de qualquer redução do valor de mercado das ações da Empresa. Como é evidente, qualquer pessoa pode exercer opções e outras concessões baseadas em participações que lhe tenham sido concedidas pela Empresa e, tendo em conta as restrições debatidas na presente política e em outras políticas da Empresa aplicáveis, bem como quaisquer planos de gestão, disposições ou acordos aplicáveis a tais opções ou outras concessões baseadas em participações, venda de ações adquiridas através do exercício de opções ou outras concessões baseadas em participações.

Confidencialidade

A Empresa pode ser sujeita a problemas graves devido à divulgação não autorizada de informações internas sobre a Empresa, quer seja ou não para efeitos de facilitar transações inadequadas das ações da Empresa. É política da Empresa que todos os funcionários, responsáveis e diretores mantenham em total confidencialidade qualquer informação material não pública de que tenham conhecimento relativamente à Empresa (e qualquer informação



material não pública de que tenham conhecimento no decurso das respetivas atividades ou serviços no seio da Empresa relativamente a qualquer outra empresa). Também é política da Empresa que não deve debater questões ou desenvolvimentos internos da Empresa com quem quer que seja externo à Empresa, exceto conforme exigido para o desempenho dos deveres regulares do emprego. Do mesmo modo, não deve debater questões da Empresa em áreas públicas ou semipúblicas onde a conversa possa ser ouvida (por exemplo, restaurantes, casas de banho, elevadores, etc.).

Estas proibições aplicam-se especificamente, mas não exclusivamente, a declarações sobre a Empresa que possam ser efetuadas pela imprensa financeira, analistas de investimentos ou outros elementos da comunidade financeira. É importante que todas as comunicações em nome da Empresa decorram através de um responsável devidamente designado sob circunstâncias cuidadosamente controladas. Salvo se um funcionário, responsável ou diretor esteja expressamente autorizado a responder a questões de caráter financeiro, o mesmo tem de recusar comentar e em vez disso remeter as questões ao Responsável Financeiro da Empresa e/ou Vice-Presidente de Marketing e Relações com Investidores da Empresa.

* * * * *

Se tiver dúvidas relativamente às suas obrigações no âmbito desta política, procure obter esclarecimentos e orientação do Advogado Interno da Empresa antes de agir. Não tente resolver incertezas de forma autónoma.

A The Manitowoc Company, Inc. exige que a conformidade com estes procedimentos seja rigorosamente mantida por todos os funcionários a todos os níveis. Se a conformidade com os procedimentos não for respeitada, podem ocorrer graves problemas legais para o infrator e para a Empresa. O incumprimento pode até resultar em despedimento por justa causa.

As Adendas A e B são anexadas para os responsáveis, diretores e outros "insiders" designados da Secção 16.



THE MANITOWOC COMPANY, INC.

Política relativa a abuso de informação

Adenda A para responsáveis, diretores e outros "insiders" designados da Secção 16

Enquanto responsável, diretor ou "insider" designado da Secção 16 da Empresa concorda em respeitar integralmente todas as restrições e limitações constantes da Política relativa a abuso de informação da The Manitowoc Company, Inc. ("Política") conforme suplementado pela presente Adenda A.

Períodos janela

Para além das proibições indicadas na Política, compreende que apenas pode comprar ou vender ações da Empresa durante quatro "períodos janela" ao longo do ano (a não ser que tenha em sua posse informação material não pública relativamente à Empresa, sendo que nesse caso não pode comprar ou vender ações, mesmo durante o período janela). Estes períodos janela têm início ao meio dia (fuso horário central dos EUA) do dia útil seguinte ao dia em que a Empresa emita um comunicado de imprensa a anunciar, ou anuncie publicamente de outro modo os respetivos resultados financeiros trimestrais ou anuais. Cada período janela prolonga-se até ao 15º dia do último mês do trimestre de calendário seguinte.

Compreende também que, periodicamente, a Empresa, através do Conselho de Administração, do Responsável Financeiro e/ou do Advogado Interno, pode não abrir um período janela, ou pode fechar um período janela depois de o abrir inicialmente, devido a desenvolvimentos materiais que ainda não tenham sido divulgados ao público. Concorde que não irá comprar nem vender ações da Empresa durante qualquer período janela, se tiver recebido notificação da Empresa de que o período janela não será aberto ou de que o período janela foi fechado. Para além disso, concorda que não divulgará a outros que a Empresa decidiu não abrir ou fechar um período janela.

Os períodos janela não se aplicam a compras ou vendas de ações da Empresa efetuadas na sequência de Planos de transação da Regra 10b5-1 adotados de acordo com as Diretrizes relativas a planos de transações da Regra 10b5-1 da Empresa (anexadas na Adenda B). Para além disso, conforme estabelecido na Política, os períodos janela (e a proibição geral de abuso de informação) não se aplicam a (a) compras automáticas na sequência de quaisquer planos de benefícios adotados pela Empresa periodicamente (desde que as alterações nos montantes das compras automáticas não sejam feitas em posse de informação material não pública); (b) deduções de pagamentos automáticas, na sequência de uma eleição de contribuição feita quando uma pessoa não tinha conhecimento de informação material não pública, para comprar ações da Empresa na sequência de planos de benefícios da Empresa que possam estar em vigor periodicamente; (c) conceder pagamentos pela Empresa a funcionários ou diretores ao abrigo de quaisquer planos de compensação baseados em participações; (d) exercícios de opções sobre ações ou outras concessões de participações em que o funcionário ou diretor paga o preço de exercício em numerário e não financia o preço de exercício com a venda de ações da Empresa; ou (e) exercícios de direitos de retenção na fonte na sequência dos quais os funcionários ou

diretores optem por que a Empresa retenha as ações sujeitas a opção, unidades de ações restritas ou outra concessão de participação para satisfazer requisitos de retenção na fonte.

Pré-autorização

Compreende também que, enquanto "insider" da Empresa, é política da Empresa obter **pré-autorização** para **TODAS** as possíveis transações de ações da Empresa junto do Advogado Interno ou do Responsável Financeiro da Empresa (incluindo, entre outros, compras e vendas no mercado livre e outras; exercícios de opções sobre ações, incluindo exercícios de opções sem numerário e exercícios de outras concessões de títulos; presentes; transferências para fundos; entrada num Plano de transação da Regra 10b5-1 de acordo com as Diretrizes relativas a planos de transações da Regra 10b5-1; e transações ao abrigo de qualquer plano de benefícios adotado pela Empresa periodicamente até ao ponto em que as transações envolvem um investimento voluntário em ações da Empresa). A política de pré-autorização também se aplica a transações de ações da Empresa pelo(a) seu/sua cônjuge, filhos menores e outros membros do agregado familiar, bem como entidades controladas por si (como fundos, parcerias e empresas). A política de pré-autorização não se aplica a (1) compras automáticas de ações da Empresa ou deduções de pagamentos para comprar ações da Empresa ao abrigo de planos de benefícios da Empresa que possam estar em vigor periodicamente, na sequência de uma eleição efetuada de acordo com a política de pré-autorização e quando uma pessoa não tenha tido conhecimento de informação material não pública; ou (2) conceder pagamentos pela Empresa a funcionários ou diretores ao abrigo de quaisquer planos de compensação baseados em participações; ou (3) compras ou vendas de ações da Empresa efetuadas na sequência dos Planos de transação da Regra 10b5-1 adotados de acordo com as Diretrizes relativas a planos de transações da Regra 10b5-1 da Empresa.

A autorização de uma transação não constitui uma recomendação pela Empresa nem pelos respetivos funcionários ou agentes de que se deve envolver na transação. As decisões relativas a pedidos de pré-autorização são tomadas pelo Advogado Interno ou Responsável Financeiro da Empresa, que podem consultar advogados externos e outros profissionais para determinar a concessão de pedidos de pré-autorização. A autorização relativa a uma transação é válida durante um período de apenas cinco dias úteis. Se a ordem de transação não for efetuada no prazo de cinco dias úteis, é necessário obter novamente pré-autorização para a transação por parte do Advogado Interno ou do Responsável Financeiro da Empresa. Mesmo que o Advogado Interno ou o Responsável Financeiro tenha concedido um pedido de autorização, se ocorrerem desenvolvimentos empresariais que possam criar um problema à Empresa ou a si se a transação for concluída, a autorização da transação, se ainda não tiver ocorrido, pode ser retirada. Se a autorização de uma transação contemplada for recusada, o facto inerente a tal recusa tem de ser mantido confidencial por si.

Proibição de contas-margem e garantias

As ações mantidas numa conta-margem podem ser vendidas pelo corretor sem a autorização do cliente se o cliente não corresponder ao valor de cobertura adicional. Do mesmo modo, as ações dadas como garantia de um empréstimo podem ser vendidas em execução hipotecária se o mutuário não respeitar o empréstimo. Uma vez que uma venda de margem ou execução hipotecária podem ocorrer numa altura em que o cliente ou mutuário tenham



conhecimento de informação material não pública ou não está autorizado a transacionar ações da Empresa, compreende que está proibido de manter ações da Empresa numa conta-margem ou dar ações da Empresa como garantia de empréstimo.



O abaixo-assinado certifica e estabelece que leu atentamente a Política relativa a abuso de informação da The Manitowoc Company, Inc. ("Política"), que concorda em agir em total conformidade com todas as restrições e limitações constantes da Política de acordo com a Adenda A, que compreende que nem a política relativa aos períodos janelados nem a política de pré-autorização constituem proteção relativa a responsabilidade para o abaixo-assinado se o abaixo-assinado efetuar uma transação de ações da Empresa enquanto tiver em sua posse informação material não pública, e que a Empresa e todos os funcionários e agentes não assumem qualquer responsabilidade pelas consequências de tais transações.

Assinatura

Nome impresso

Cargo

**DEVOLVA ESTE CERTIFICADO ASSINADO AO ADVOGADO INTERNO DA EMPRESA
LOGO QUE POSSÍVEL.**



THE MANITOWOC COMPANY, INC.

Diretrizes relativas a planos de transações da Regra 10b5-1

Adenda B para responsáveis, diretores e outros "insiders" designados da Seção 16

Estas Diretrizes relativas a planos de transações da Regra 10b5-1 são aplicáveis a qualquer diretor, diretor executivo ou funcionário da Empresa designado "insider" (pessoas sujeitas à Política relativa a abuso de informação e à Adenda A da mesma Política):

1. Qualquer Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de ser estabelecido por escrito.
2. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de ser estabelecido em boa-fé e não no âmbito de um plano ou esquema para fugir às disposições da Regra 10b-5 ou da Regra 10b5-1 do "Securities Exchange Act" de 1934, retificado ("Exchange Act").
3. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de ser estabelecido durante um "período janela" da Empresa que não esteja fechado (conforme descrito nas políticas relativas a abuso de informação da Empresa.
4. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 também tem de ser estabelecido quando o "insider" da Empresa não estiver a par de qualquer informação material não pública da Empresa.
5. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de contemplar um período de, pelo menos, trinta (30) dias, entre o estabelecimento de um Plano de transação da Regra 10b5-1 e a primeira transação a ocorrer na sequência do mesmo.
6. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de respeitar totalmente todos os requisitos da Regra 10b5-1 do Exchange Act, incluindo, entre outros, o requisito de que o Plano de transação da Regra 10b5-1 (a) especifica expressamente o montante, preço e data das vendas (ou compras) das ações da Empresa a efetuar; (b) estabelece uma fórmula, algoritmo ou programa informático para determinar quando vender (ou comprar) as ações da Empresa, a quantidade a vender (ou comprar) e o preço; ou (c) delegar autoridade para a tomada de decisões relativamente às transações a alguém sem qualquer informação material não pública sobre a Empresa.
7. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de assegurar que o "insider" da Empresa age em total conformidade com a Seção 16 das obrigações do Exchange Act.
8. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de respeitar totalmente a Regra 144 do Securities Act de 1933, retificado, incluindo, entre outros, os requisitos de apresentação do Formulário 144 e as limitações de volume para cada período "deslizante" de três meses.
9. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de estabelecer que antes de qualquer terminação prévia do plano, o "insider" da Empresa consultou e recebeu a aprovação do Advogado Interno da Empresa.



10. Cada Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de ser previamente aprovado pelo Advogado Interno da Empresa.

11. Qualquer modificação ou retificação de um Plano de transação da Regra 10b5-1 tem de ser previamente aprovada pelo Advogado Interno da Empresa, tem de ser estabelecido durante um "período janela" da Empresa que não esteja fechado (conforme descrito nas políticas relativas a abuso de informação) e também tem de ser estabelecido quando o "insider" da Empresa não tiver conhecimento de informação material não pública sobre a Empresa.

12. Enquanto um Plano de transação da Regra 10b5-1 estiver em vigor para um "insider" da Empresa, esse "insider" da Empresa tem de realizar todas as transações de ações da Empresa de acordo com o Plano de transação da Regra 10b5-1 (a não ser que as vendas sejam realizadas ao abrigo de uma declaração de registo efetiva apresentada pela Empresa).

* * * * *

Nota: Não obstante qualquer aprovação do Plano de transação da Regra 10b5-1, a Empresa e todos os respetivos funcionários e agentes não assumem qualquer responsabilidade pelas consequências de qualquer transação efetuada na sequência do Plano de transação da Regra 10b5-1.

Se tiver dúvidas relativamente às suas obrigações no âmbito destas diretrizes, procure obter esclarecimentos e orientação do Advogado Interno da Empresa **antes de agir**. Não tente resolver incertezas de forma autónoma.



THE MANITOWOC COMPANY, INC.

Política relativa a abuso de informação

Lista de verificação para responsáveis, diretores e outros "insiders" designados da Secção

16

Deve colocar as questões e adotar as ações que se seguem antes de efetuar qualquer compra, venda ou outra transferência de ações da Empresa:

1. Adotei anteriormente um Plano de transação da Regra 10b5-1 de acordo com as Diretrizes relativas a planos de transações da Regra 10b5-1? Em caso afirmativo, pare aqui, **pode** efetuar transações na sequência dos termos do Plano da Regra 10b5-1. Em caso negativo, avance para a questão 2.
2. Está dentro de um período janela? Em caso negativo, pare aqui, **não pode** efetuar transações de ações da Empresa. Em caso afirmativo, avance para a questão 3.
3. Se estiver dentro de um período janela, recebi notificação de que a janela não foi aberta ou foi fechada? Em caso afirmativo, pare aqui, **não pode** efetuar transações de ações da Empresa. Em caso negativo, avance para a questão 4.
4. Posso informação privilegiada material não pública sobre a Empresa? Em caso afirmativo, pare aqui, **não pode** efetuar transações de ações da Empresa. Em caso negativo, avance para a questão 5.
5. Comprei ações da Empresa (ou alguém comprou ações da Empresa relativamente às quais sou "beneficiário efetivo") nos últimos seis meses? Em caso afirmativo, **não pode** vender ações, mas pode comprar ações sujeitas aos procedimentos de pré-autorização debatidos na questão 7.
6. Vendi ações da Empresa (ou alguém vendeu ações da Empresa relativamente às quais sou "beneficiário efetivo") nos últimos seis meses? Em caso afirmativo, **não pode** comprar ações, mas pode vender ações sujeitas aos procedimentos de pré-autorização debatidos na questão 7.
7. Obtive pré-autorização para a minha transação junto do Advogado Interno ou do Responsável Financeiro da Empresa? Em caso negativo, deve contactar o Advogado Interno ou o Responsável Financeiro e concluir a análise de pré-autorização. Deve obter uma resposta positiva do Advogado Interno ou do Responsável Financeiro para que a pré-autorização seja efetiva, uma resposta negativa não significa que obteve pré-autorização. Em caso afirmativo, avance para a questão 8.
8. Deve solicitar que uma confirmação da transação seja prontamente enviada para a Empresa para que o Formulário 4 seja atempadamente apresentado à SEC (o Formulário 4 tem de ser apresentado à SEC no prazo de dois dias úteis após a transação).